

01-0729/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0729/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0729/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE VEREADOR

FLAVIA PEREIRA

E M E N T A:

"INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:59:24

00000018803-49



ARQUIVADO EM

07/01/2005

Juliane PB
V. JANE FERREIRA PO
Supervisora



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Flávia Pereira

Ass. Coord. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002
Constituição e Justiça
Administração Pública
Saúde, Educação, Meio Ambiente e Trabalho
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0729/2002

REJEITADO
06 MAR 2007
PRESIDENTE

Institui o Programa de prevenção e orientação à gravidez na adolescência e dá outras providências.

Art.1º. Cria o Programa de prevenção e orientação que tem como finalidade a prevenção da gravidez na adolescência e a sua reincidência.

Art.2º. O referido programa será colocado em prática pela cooperação intersecretarial formada pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Recreação e pela Coordenadoria Especial da Juventude, articuladas pela Coordenadoria Especial da Mulher, cuja responsabilidade será de subsidiar a elaboração das diferentes ações a serem implementadas.

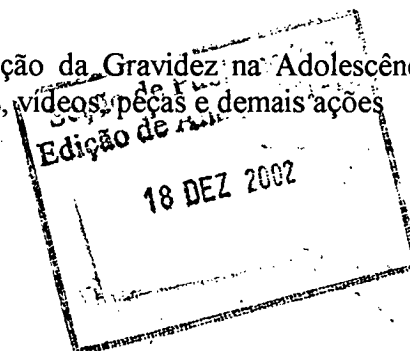
Art.3º. À Secretaria de Educação caberá a criação de cursos, oficinas e seminários para a sensibilização e capacitação dos professores da rede de ensino público na cidade de São Paulo, para a abordagem da problemática da gravidez na adolescência. Neste tocante, deverá haver parceria constante com a Secretaria da Saúde tanto na divulgação de seus serviços específicos, bem como para participar da implantação de oficinas e outras ações visando orientação para prevenção e contracepção.

Parágrafo Único. Aos pais dos jovens será facultada a participação nos cursos, palestras, e seminários, além da formação de oficinas específicas de auxílio aos pais sobre a questão da educação sexual.

Art.4º. À adolescente grávida serão asseguradas todas as condições necessárias à sua frequência e permanência na escola.

Art.5º. Na segunda semana do mês de novembro de cada ano, será realizada a Semana de Orientação, Discussão e Prevenção da Gravidez na Adolescência, com o fito de estabelecer um marco para a abordagem da gravidez na adolescência e, ainda para divulgação das políticas públicas desenvolvidas no decorrer do ano sobre o assunto.

Art.6º. A Semana de Orientação, Discussão e Prevenção da Gravidez na Adolescência compreenderá a realização de seminários, ciclos, palestras, vídeos, peças e demais ações



CMSF - ATN

-17-Dez-2002-16:06-004750



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (documentos) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 225 e folha de informação sob nº

26 20/12/62 a 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Flávia Pereira

Folha nº 02 do proc.
Nº 729 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RP. 100.406

educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, dirigidos aos estudantes e membros da sociedade.

Art.7º. Caberá às Coordenadorias Especiais da Mulher e da Juventude – CEM e CEJ coordenarem a realização dos eventos na Semana de Orientação, Discussão e Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Parágrafo Único. Para a realização da Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência as Coordenadorias Especiais da Mulher e da Juventude poderão celebrar convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da adolescência.

Art.8º. À Secretaria de Saúde competirá à criação de grupos multidisciplinares de apoio às adolescentes grávidas, jovens mães, jovens pais e familiares.

Art.9º. Os grupos de apoio às grávidas adolescentes, jovens mães, jovens pais e demais familiares serão formados por profissionais de diversas áreas devidamente sensibilizados, treinados e capacitados, a saber :

- I - ginecologistas, clínicos gerais, pediatras;
- II - assistentes sociais, psicólogos, enfermeiras,
- III - nutricionistas, adolescentes voluntários, de ambos os sexos, cuja função será de parceiros e agentes sociais nas comunidades.

Parágrafo Único. Os grupos de apoio funcionarão nos postos de saúde, ambulatórios, hospitais da rede municipal de saúde.

Art.10º. Os grupos de apoio à gravidez na adolescência tem como objetivo:

I – Assegurar à gestante adolescente a assistência médica ginecológica e obstétrica e os acompanhamentos pré-natais e pós-partos;

II – Esclarecer dúvidas sobre os cuidados com a gravidez, saúde da parturiente, cuidados com alimentação e higiene;

II – Orientar sobre os cuidados com o bebê, desde amamentação, higiene e alimentação da prole e da mãe;

III – Orientar os jovens pais resgatando a importância da paternidade responsável, com os cuidados com a educação, saúde dos filhos; independentemente da relação com a mãe da criança.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Flávia Pereira

Folha nº 03 do proc.
Nº 729 de 02

Adalino Cleonice - Ass. Parlamentar
Nº 107.405

IV – Orientar sobre os meios contraceptivos, os riscos de uma nova gravidez e a contracepção de emergência;

V – Orientar a jovem mãe e o jovem pai sobre cuidados preventivos relativos a DSTs e AIDs.

VI – Auxiliar as famílias no relacionamento com a adolescente grávida.

Art.11º. Caberá à Secretaria de Assistência Social a criação de núcleos de orientação, reflexão e discussão da gravidez na adolescência, que atuarão nas comunidades com o intuito de:

I - Discutir a gravidez na adolescência;

II – Esclarecer os jovens sobre o uso dos meios contraceptivos;

III – Diminuir a propagação de AIDS e DSTs – Doenças Sexualmente Transmissíveis, com o uso de material informativo, discussões, oficinas sobre o assunto.

Art.12º. Os núcleos realizarão em parceria com os grupos de apoio a discussão da gravidez não planejada na adolescência atividades sócio-educativas junto aos programas e projetos sociais desenvolvidos no âmbito desta secretaria, incluindo os adolescentes que vivem em situação de rua.

Art.13º. Caberá à Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação a criação de atividades recreativas e educativas, junto aos jovens que residem neste município, com o intuito de :

I – Desenvolver atividades recreativas que abordem questões como: drogas, sexualidade incluindo gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e meios contraceptivos, entre os quais a contracepção de emergência.

II – Contribuir para o resgate da auto-estima dos jovens pais com atividades que possibilitem a interação e integração social.

Art. 14º. Caberá à Secretaria de Cultura realizar atividades sobre o tema com vídeos, teatro e outras linguagens, nas Casas de Cultura, nas Bibliotecas e outros espaços afins

Art.15º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Flávia Pereira

Folha nº 04 do proc.
Nº 729 de 02

Adelina Cigone - Ass. Parlamentar
100.406

Art. 16º. Esta lei entrará em vigor noventa dias após a sua publicação.

Sala das Sessões,

Flávia Pereira
Vereadora – PT/SP



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Flávia Pereira

Folha nº <u>05</u> do proc.
Nº <u>729</u> de <u>02</u>

Ass. Parlamentar
RF 100.406

Justificativa

Cerca de 20% das crianças que nascem a cada ano no Brasil são filhas de adolescentes. Comparado à década de 70, três vezes mais garotas com menos de quinze anos engravidam hoje em dia. A maioria não tem condições financeiras nem emocionais para assumir essa maternidade. Acontece em todas as classes sociais, mas a incidência é maior e mais grave em populações mais carentes. A ausência de alternativas de lazer e de discussões sobre a sexualidade, contribuem para aumentar o problema. Por causa da repressão familiar, algumas adolescentes grávidas fogem de casa. Quase todas abandonam os estudos. Com isso, interrompem seu processo de socialização e abrem mão de sua cidadania.

A adolescência é entendida como uma fase da vida que se caracteriza pelo aumento de autonomia em relação à infância, permitindo-se ao jovem que deixe o espaço doméstico e penetre em espaços públicos como ruas e praças. Para a jovem mulher esse processo é mais difícil por causa de condicionamentos culturais, que limitam sua autonomia na elaboração de projetos de vida, quase sempre exigindo que se mantenha nos limites do núcleo familiar.

Se além da dificuldade de construir sua identidade, administrar emoções e entender as mudanças que acontecem com seu corpo, houver uma sobrecarga de necessidades fisiológicas e psicológicas, a adolescência pode se caracterizar como um processo de ruptura, inviabilizando a formação de um adulto saudável, equilibrado, consciente de seus direitos.

O reconhecimento do problema e a incorporação na agenda social do governo municipal dos problemas relacionados à gravidez na adolescência, podem trazer resultados com relação à promoção da cidadania das adolescentes e de seus filhos. Um primeiro resultado é a afirmação do direito das adolescentes serem consideradas cidadãs que não podem ser alvo de discriminação por conta de sua condição e que tem direito a receber atenção do estado, o que inclui informação sobre seus direitos reprodutivos que possa garantir seu direito de escolha. Isto significa, também um ponto de partida para uma mudança cultural que enfraqueça o preconceito e a discriminação.

É neste contexto que se insere o presente Projeto de Lei, cujo objetivo central é a consolidação de uma ação efetiva de prevenção da gravidez na adolescência, que possa contribuir para a vivência de uma adolescência saudável compreendida enquanto uma fase de construção de projeto de vida com perspectivas de um futuro autônomo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-729 de 20 02 26, 12, 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Legislativa
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o Assunto, consta;

Em 26-12-2002

PL 662/01, 682/02. Andamento.

Lei 13.172/01, 13.289/02 11.972/96.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

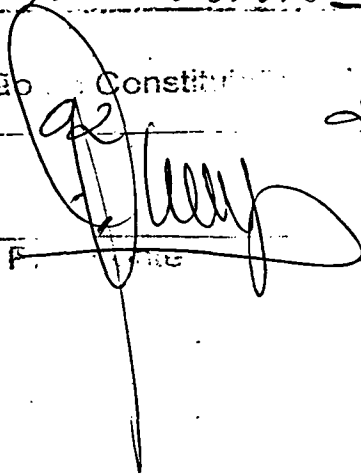
07 / 2 / 03
BRENDA GANDELMAN
Assessor T. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
10/5/03 às 10/13/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão _____ Constituinte _____
24 de _____ 2003



SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 5 07 08

Em 25 / 6 / 03

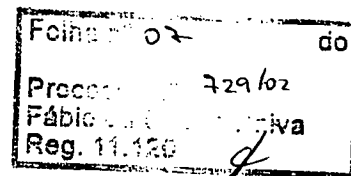
(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0886/2003



PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0729/2002

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Flávia Pereira, que dispõe sobre a instituição do *Programa de prevenção e orientação à gravidez na adolescência e dá outras providências*.

Segundo a propositura, o referido programa seria colocado em prática pela cooperação intersecretarial formada pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Lazer e Recreação e pela Coordenadoria Especial da Juventude, articuladas pela Coordenadoria Especial da Mulher, cuja responsabilidade será a de subsidiar a elaboração das diferentes ações a serem implementadas.

O projeto em tela deve prosperar, como veremos a seguir.

A Constituição Federal, em seu art. 30, I, dispõe que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Portanto, é indubitoso que a produção de leis, tendo por objeto a criação de um programa de prevenção e orientação à gravidez na adolescência e sua reincidência, no âmbito do município de São Paulo, é atribuição do Poder Público Municipal.

Inclusive, a Lei Orgânica do Município de São Paulo reproduz tal comando, prescrevendo, no art. 7, VI e VII, que é dever do Poder Municipal assegurar a todos o exercício de dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição Federal, destacando o direito ao ensino fundamental e ao acesso universal e igual à saúde.

Assim, a iniciativa em apreço está em perfeita consonância com os ditames da Carta Magna e, também, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que reza, no art. 13, I, que cabe à Câmara legislar sobre assuntos de interesse local. Trata-se, exatamente, do caso em exame.

Ressalte-se que a presente proposição não representa uma intromissão na competência do Poder Executivo, tendo em vista o disposto no art. 37, §2º, IV, da Lei Orgânica do Município, que estabelece como de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre serviços públicos. Isso, em razão de modernamente ser aceita a idéia de competência concorrente entre o Executivo e o Legislativo do município, para a proposição de projetos de lei que tratem dos mencionados serviços públicos. Inclusive, merece destaque o fato de que a jurisprudência atual tem se inclinado nesse diapasão: "*A Constituição da República, ao tratar do processo legislativo, divide a faculdade para a apresentação de projetos de lei, atribuindo-a concorrentemente ou de maneira exclusiva, sendo que a matéria referente a serviços públicos não é privativa do executivo.*" (STF – Adin 872/RS de 03/06/1993 e Adin 1060/RS de 01/08/1994).

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.6.03

RELATOR

PELO...
25 / 6 / 03
122 colunas 2 e 3
com...
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em 25 / 6 / 03.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 27/06/03 às 16:40 h.

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao nobre Vereador Claudete Alves
Comissão de Administração Pública
04 / 07 / 2003.
Presidente

Ao Nobre Vereador Rogério Lin, para
"VISTAS", conforme requerido por Vossa Excelência.
Em 27 de Agosto de 2003.
Presidente

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 021 09 / 03 às 15:45h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data... rubricado sob
folha nº - 09 -
10/09/03
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

PARE CER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 729/02

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Flávia³ Pereira, que "Institui o Programa de Prevenção e Orientação à Gravidez na Adolescência e dá outras Providências".

A presente propositura requer irrestrito apoio de todos os nobres colegas.

Com efeito, são alarmantes os resultados apontados por pesquisas quantitativas e qualitativas atinentes ao fenômeno da gravidez na adolescência.

Os problemas de falta de informação, a deficiência dos serviços dirigidos aos jovens, uma certa impetuosidade própria da juventude e, não raro, preconceitos derivados de fatores morais e/ou religiosos, terminam expondo nossos jovens à toda sorte de problemas decorrentes do sexo imprudente.

A família, *locus* privilegiado para a difusão de informações sobre sexo seguro, secundada pela escola, ainda apresenta grandes dificuldades em termos de capacitar o jovem para assumir uma atitude mais positiva e prudente na seara da sexualidade, de modo que cabe ao Poder Público assumir seu papel de garantidor da liberdade e dignidade da pessoa humana, implementando atividades preventivas, mas também socorrendo aqueles casos que necessitem de apoio direto.

Tomadas as razões nestes termos, somos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO EM TELA.**

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/09/03.

Presidente

Relatora

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 09 / 03
página 63 coluna 2ª
conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

À Doula Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em, 11 / 09 / 03

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 11.09.03 às 18:15 h. - 1

Rosaura
Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

AO ILUSTR. VENDEDOR Wandaley Janyron
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO. 2

18 / 09 / 2003

Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados neste dia 19 de outubro rubricados sob
Folhas de nº 10 a 124 Th

19/05/04

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 10 -	do
Processo	729/02
Fólio	Hidaki Takahashi
Reg.	11123

Rod.:A02 - Folha:2 - Taq.:Carla - Evento:Aud.Pública Saúde

Orador:

Data: 11-12-03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

de que o nobre Vereador Roger Lin não elaboraria um projeto que não fosse de grande importância. Mas gostaria de ter mais esclarecimentos, inclusive sobre a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nataliani PSDB) - Muito obrigado, nobre Vereador Manoel Cruz. Contamos com a presença do Vereador Rubens Calvo, membro da Comissão de Saúde, relator desse projeto. A palavra está aberta.

Não havendo mais inscritos para esta fase da audiência pública dou por encerrada a discussão do PL 389/02...

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Celso Cardoso.

O SR. CELSO CARDOSO - Sr. Presidente, uma pergunta. Apesar de ser a primeira audiência pública, gostaria de saber se há possibilidade de pedir vista antes de o projeto ser encaminhado para o relator, Vereador Rubens Calvo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nataliani PSDB) - Solicito à assessoria que informe a esta Presidência, regimentalmente. Informamos a assessoria que a vista será dada após a apresentação do relatório do parecer do nobre Vereador Rubens Calvo. Depois do relatório, V.Exa, certamente, terá vista do processo.

Passemos ao segundo projeto de hoje, PL 729/02, da nobre Vereadora Flávia Pereira, tendo como relator o nobre Vereador Vanderlei Jangrossi.

Peço ao representante da nobre Vereadora Flavia Pereira que possa, de forma resumida, fazer a apresentação do projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -11-	do
Processo	729/02
Hélio Hiroki Takahashi	
Reg. 11123	Th

Rod.:A02 - Folha:3 - Taq.:Carla - Evento:Aud.Pública Saúde

Orador:

Data: 11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. GLAUBER - Boa tarde a todos. Sou assessor da nobre Vereadora Flávia Pereira. Cumprimento os Srs. Vereadores e os demais presentes.

O projeto apresentado pela nobre Vereadora visa à orientação e prevenção de gravidez na adolescência, apresenta várias propostas em diversas áreas de atuações tendo em vista esse objetivo. Para tanto, prevê um trabalho conjunto de várias secretarias do município de São Paulo, ou seja, um trabalho intersecretarial, ou seja, um apoio nesse sentido.

Basicamente propõe a criação de uma semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no mês de novembro. Essa semana deve ser organizada a cada ano para discutir o problema, deverá haver a apresentação pelo Executivo do que foi feito no ano respectivo a respeito do assunto. Durante essa semana, seriam feitas palestras, encontros a respeito da matéria. Propõe também que seja executado um trabalho junto a professores da rede pública de ensino no que concerne a realização de cursos de formação, palestras voltadas não às jovens, mas aos professores da rede pública para que, uma vez qualificados ou dispondo de informações, poderão possam transmitti-las a seus alunos.

Propõem também a criação de núcleo de apoio a jovens, formado especialmente por profissionais de saúde. Esses núcleos funcionariam em enfermarias, hospitais públicos. Entendemos que há carência de um trabalho mais direcionado a jovens no que tange a esta matéria especificamente.

Concluindo, o projeto, em resumo, apresenta uma preocupação muito clara não em propor a prevenção da gravidez pura e simplesmente,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -12- do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.:A02 Folha:4

Taq.:Carla

Evento:Aud.Pública Saúde

Orador:

Data: 11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

mas para que haja a possibilidade de que as jovens, quando desejarem, munidas de informações, de conhecimento, engravidem. O projeto visa ao combate da gravidez indesejada, especialmente junto às populações carentes, às pessoas mais jovens, dentre as quais o número de gravidez cresce, ano a ano, especialmente em razão da pobreza, da falta de conhecimento, de informação.

O projeto não visa o combate à gravidez, mas sim à gravidez indesejada, para que as jovens, informadas, possam optar pela gravidez ou não.

Esses são os esclarecimentos a respeito do projeto. Coloco-me à disposição para informações adicionais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nataliani PSDB) - Agradeço ao assessor da nobre Vereadora Flávia Pereira pela informações. A palavra está aberta (Segue Monteiro)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -43-	do
Processo	7.291/02
Hélio Hidaki Takahashi	
Reg. 11123	1h

Rod.:A03 Folha:1

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb. C. Saúde

Orador:

Data: 11-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Palavra aberta a quem quiser fazer uso dela para comentar o projeto. (Pausa) Com a palavra, diga só o seu nome e a entidade que representa, por favor.

A SRA. MARIE KOSSATO - Boa tarde. O meu nome é Marie Kossato, sou voluntária do Movimento Voto Consciente. Primeiramente quero parabenizar esta Comissão que já venho acompanhando, este é o terceiro ano, está cada vez melhor e este ano então acho que extrapolou a minha expectativa quanto à Comissão, tem havido uma representatividade muito grande, pouquíssimos cancelamentos, venho acompanhando, infelizmente não pude ir às visitas aos hospitais municipais, pronto-socorros, mas vi quanto os senhores estiveram presentes em todos eles semanalmente, vistoriando, que é o trabalho dos vereadores que até o ano passado não vi nenhuma vez. Fiquei muito satisfeita e em nome do Movimento Voto Consciente parabenizo esta Comissão. Espero que continue assim, cada vez melhor.

Quanto ao projeto apresentado hoje, em 68 fiz um curso técnico de reabilitação e o médico chefe naquela ocasião já dizia da necessidade da medicina preventiva. Mas não adianta chorar o leite derramado, teria que haver mais a participação nessas audiências de escolas mesmo, onde se formam os homens de amanhã, do presente e do amanhã. Então, deveria haver uma educação sexual melhor orientada na parte da prevenção porque, que eu saiba, quando começou a Aids parece que foi colocada mais ênfase nessa parte em todas as escolas, mas parece que passando o tempo existe um relaxamento, não sei se por falta de cobrança. Só quando as coisas acontecem é que parece que as autoridades começam a dar mais atenção.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 14 -	do
Processo	729/02
Hélio Hidaki Takahashi	Reg. 11123

Rod.:A03 Folha:2

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb. C. Saúde

Orador:

Data: 11-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Então talvez fosse necessária maior divulgação, principalmente nestas audiências, convocar as escolas mesmo, que ajudam a levar essa informação às crianças, evitando esses problemas de gravidez tão precoce e tão prejudiciais aos jovens, que ainda têm muitos anos para se dedicarem à educação, no entanto já ficam com aquele encargo de ter que cuidar de uma criança, que não foi desejada em nenhum momento, mas creio por falta de conhecimento e de informação também. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Nós é que agradecemos a sua participação, aliás uma participação freqüente aqui na Comissão de Saúde, cumprindo o seu papel de cidadã junto com a entidade Voto Consciente, que sempre estiveram presentes às nossas reuniões. Agradecemos, de coração, em nome dos vereadores, a participação da sociedade civil, fiscalizando, controlando, cobrando e também apoiando, quando é o caso, o trabalho dos vereadores.

A palavra continua aberta. (Pausa) Pela ordem, com a palavra o Vereador Celso Cardos, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. CELSO CARDOSO (PFL) - Sr. Presidente, demais vereadores, público presente, toda vez que cria, ou se procura criar, uma lei que tenha a palavra "prevenção", a iniciativa é bem vinda. Também não conheço o PL 729, mas a minha opinião é de que todo projeto eu seja preventivo e direcionado, por exemplo, como diz aqui, à gravidez na adolescência, deve também ser direcionado à família para que a orientação que os pais venham a dar, e que precisa ser dada aos filhos, seja correta.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	-15-	do
Processo	729/02	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg. 11123	Th	

Rod.:A03 Folha:3

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb. C. Saúde

Orador:

Data: 11-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Sabemos que hoje em dia os jovens, sem querer generalizar as coisas, estão vivendo um mundo completamente diferente daquilo que é a realidade dos fatos, e realmente a gravidez na adolescência tem crescido no mundo todo, tem sido mesmo uma aberração a gravidez entre jovens de dez, 11, 12, 15 anos e não abrange somente o lado feminino. Previamente se diz que foi a moça, mas abrange o lado masculino também.

Então, é preciso que venhamos a analisar por que acontece isso, por que realmente tem acontecido e vem crescendo mais e mais esse assunto no seio familiar, quando a jovem ou o jovem vem simplesmente com aquela palavra de "ficar", que hoje em dia é muito usada, é logo, logo acontece o fato e vêm os problemas porque, como costume dizer, toda consequência tem um ato primeiro. Quanto acontece, muitos pais, muitas mães, nem querem mais a filha dentro de casa.

Já não volta o caso para o filho, isso já não vai para o jovem, ou seja, para o homem, de que ele, vamos dizer assim, se aproveitou de uma moça e o pai e a mãe não o querem mais dentro de casa. Sobra sim mais para a mulher. Então, é preciso também que venhamos estender a orientação, essa prevenção, esse ensinamento, também à família. Que o algo que venha a ser feito em prol dos jovens venha também fazer com a família tenha, e venha a ter, a participação, que é muito importante porque não basta somente a escola, não estou aqui desmerecendo o PL da vereadora, porque na escola há uma balburdia muito grande, nós sabemos disso, porque lá o jovem vive o mundo dele, mas para que haja uma orientação de fato ela tem que partir de casa. E para que essa orientação parta de casa é necessário que os pais também



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -16- do
Processo 729/02
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123 1h

Rod.:A03 Folha:4

Taq.:Monteiro

Evento: Aud. Púb. C. Saúde

Orador:

Data: 11-11-03

Sem Revisão da Taquigrafia

tenham uma indicação de como proceder até no momento do acontecimento e não simplesmente dizer: "Não quero mais você dentro de casa, você me desrespeitou, você não obedeceu", que é algo que se está passando no mundo atual em que estamos vivendo.

E muito bom, quero crer que a intenção da autora tem um objetivo muito importante, principalmente na época que estamos vivendo, com muitas doenças transmissíveis, e o mundo está aí acompanhando que o número está crescendo cada vez mais justamente por causa disso. Mas, reafirmo, que isso deve também ser estendido à família. Parabênizo a vereadora, mas também quero ler o projeto. É só Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PMDB) - Agradeço a sua participação, Vereador Celso Cardoso, e tem aqui, no parágrafo único do artigo 3º: "Aos pais do jovem será facultada a participação nos cursos, palestras, seminários, além da formação de oficinas específicas de auxílio aos pais sobre a questão da educação sexual." Sua preocupação de certa forma está contemplada aqui pela Vereadora Flávia Pereira.

Eu queria dar aqui um testemunho...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-1

Folha nº	17	de
Processo	729/02	
Heio	Hideo Takahashi	
Reg.	11123	

Rod.:A04 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:Comissão Saúde

Orador:

Data:11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Eu queria dar aqui um testemunho. Fui Secretário da Saúde da Prefeitura de Diadema e trabalhamos muito na questão da gravidez na adolescência. Esse é um problema de saúde pública gravíssimo. Meninas de 10, 11 anos grávidas nos hospitais, algumas levando as bonecas para a sala de parto sem saber se são crianças ou mulheres. Elas davam à luz abraçadas nas bonecas como se estivessem brincando na sala de parto. Isso é fato concreto e objetivo.

Do ponto de vista epidemiológico o grande risco da gravidez hoje é a gravidez na adolescência. A mortalidade maior das crianças e das mães no Brasil e no mundo se concentra nas mães adolescentes que vão dar a luz precocemente. Houve um amadurecimento muito grande da percepção sexual dos jovens. A nossa geração acordava para a questão sexual com 15, 16, 18 anos e hoje acordam aos 9, 10 anos de idade tendo em vista uma mudança cultural que o mundo está tendo. Essa mudança tem benefícios, mas que também tem trazido muitos malefícios, particularmente por influência da mídia televisionada que tem trazido cada vez mais para os horários juvenis questões sobre o sexo de forma distorcida e dirigida para o despertar sem a devida educação.

Existe na relação menino-menina uma "forção" de barra questão sexual particularmente por parte dos meninos, mas também hoje, e cada vez mais, por parte das meninas. É como um desafio entre meninos e meninas para ver que é o mais sábio na questão do sexo. Os meninos têm dificuldade em aceitar a prevenção, por desconhecimento e por desafio de macho. Eles querem ter relação e que como macho não precisam se prevenir. Eles têm muita resistência para usar preservativos. Há também a questão econômica, ou seja, da falta de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -18- do
Processo 729/02
Heloideki Takahashi
Reg. 11123 Th

Rod.:A04 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:Comissão Saúde

Orador:

Data:11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

dinheiro para comprar o preservativo. Muitos desses relacionamentos sexuais são feitos na rua, nas ante-salas das casas, nos quintais, nos fundos de escola. Os jovens não têm a devida educação e situação financeira para ter relação em locais em que os adultos fazem.

É uma questão social muito séria. Não tenho uma posição conservadora. Não sou daqueles que quer puxar a roda da história para trás. Se as nossas crianças despertam para o sexo mais cedo temos de trabalhar com essa realidade e não tratá-los como marginais, como pecadores. Devemos tratá-los como seres humanos que despertam para uma realidade do relacionamento amoroso e sexual numa idade em que nós adultos estamos ficando assustados com ela.

O projeto da nobre Vereadora Flávia Pereira procede. É um projeto que se preocupa com uma realidade verdadeira, concreta. Podemos ter vista, podemos fazer um substitutivo da nossa Comissão, conversar com a nobre Vereadora, melhorar o projeto. É um problema não apenas moral e ético, mas particularmente de saúde. Porque uma menina de 11, 12 anos grávida é uma gravidez de risco. Elas precisam ser tratadas como doentes e não como grávidas. As mulheres grávidas não são doentes, mas as meninas grávidas têm de ser tratadas como pessoas que têm a possibilidade de morrer no parto. É um problema que como médico me preocupa muito com ele.

Então, quero elogiar a nobre Vereadora Flávia Pereira. Por favor, senhor assessor, leve para a sua vereadora os parabéns deste Presidente e da Comissão pela iniciativa desse projeto, que é extremamente humanista, científico e social.

Tem a palavra o nobre Vereador Manoel Cruz.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 19 - do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.:A04 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:Comissão Saúde

Orador:

Data:11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. MANOEL CRUZ (PRONA) - Muito obrigado.

Sei que os nobres Vereadores vão confirmar. Muitas colegas minhas não são engenheiras, advogadas e nem arquitetas porque ficaram grávidas no colegial. Elas estudavam comigo. As que não engravidaram continuaram estudando e essas tiveram de sair da escola. Então, muitas colegas minhas hoje não têm carreiras brilhantes porque ainda no colegial engravidaram, tiveram de cuidar de filhos, casar e outras nem conseguiram casar porque foram abandonadas.

Não sou muito de comentar sobre a mulher. Falo mais sobre os homens porque é o que eu sou. Então, para muitos a menina é santinha enquanto não engravida, mas depois passa a ser chata, xarope, um monte de coisas e eles abandonam as jovens. Às vezes ela não tem uma estrutura.

O que podemos fazer é pedir a Deus que isso não aconteça. Através desse projeto tenho certeza de que esse trabalho de conscientização ajudará muito. Um trabalho

(de prevenção...Regina)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	-20-	do
Processo	729/02	
Hélio Hideaki Takahashi		
Reg.	11123	1h

Rod.:A05 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: SAU

Orador:

Data: 11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...de prevenção como o nobre Vereador enfatizou muito bem na frase: a importância e a orientação. De minha parte, o projeto vai em frente, tem boa procedência, boa visão e é de uma Vereadora que tem boa convicção de que é um grande projeto, de extrema importância à sociedade. De uma forma ou de outra, tenho certeza de que vai ajudar muito.

Muito obrigado, uma boa tarde a todos vocês. Feliz Natal, eu acho que não vai ter mais, não é presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Não sabemos ainda.

O SR. MANOEL CRUZ (PRONA) - Um feliz Natal a todos, se não tivermos mais audiências.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Muito obrigado nobre Vereador Manoel Cruz.

Quero anunciar a presença do Sr. Mauro Alves da Silva do Grêmio Ser(?) Sudeste.

Se não houver mais ninguém para falar sobre o projeto, encerramos a discussão sobre o projeto de lei 729/02, da Vereadora Flávia Pereira.

Antes de terminar esta reunião da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho gostaria de convidar os Srs. Vereadores, todos os presentes, a assessoria para a última plenária popular da nossa Comissão do ano de 2003, que será realizada sábado às 10h, com a presença do Secretário Gonzalo Vecina, no bairro do Cangaíba, na Associação Popular de Saúde. Foi marcação um pouco extemporânea, meio repentina porque não havia tempo para esperarmos a reunião. E a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -21- do
Processo 729/02
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123

Rod.:A05 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: SAU

Orador:

Data: 11-12-03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

comunidade da zona Leste ao saber que a comunidade das zonas Oeste, Sul tinham feito plenárias populares, pediram para que nós, antes de terminado o ano, fizéssemos a plenária. Tomei então a iniciativa, ad referendum dos Srs. Vereadores, marcar a plenária em Cangaíba com a presença do Secretário Municipal da Saúde, na rua Domingos Luca, 12 - bairro do Cangaíba, altura do nº 2.400 da Avenida Cangaíba, próximo à Igreja Católica do Cangaíba. Será sábado às 10h com a presença do Secretário e de pessoas, como a irmã Munique Bouchet(?) que é responsável pelo Programa de Saúde da Família do Hospital Santa Marcelina e a comunidade da zona Leste. Repito, o endereço é Rua Domingos de Luca, 12 altura do nº 2400 da Avenida Cangaíba, próximo da Igreja Católica do Cangaíba. O local é conhecido como Clube Estrela, mas é a sede da Associação Popular de Saúde.

Se não houver mais nada a ser tratado, quero mesmo não tendo a certeza de que esta é nossa última reunião - não sei se o Vereador Celso Cardoso pode informar alguma coisa, pois é sempre mais bem-informado do que todos nós... Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Celso Cardoso.

O SR. CELSO CARDOSO (PFL) - Obrigado pela parte que me toca, mas a informação parte do Presidente. Quero crer que pela semana que vem, devemos estar votando o Orçamento do ano que vem, fica então um pouco difícil programarmos a comissão para a quinta-feira. Sugiro que esta realmente seja a final, porque não haverá tempo hábil para votação. V.Exa. verificou a hora que saímos do plenário ontem e a tendência é passarmos algumas horas da madrugada. Então, não seria bom



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 22 - do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 7h

Rod.:A05 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: SAU

Orador:

Data: 11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

marcarmos e cancelarmos. Na minha opinião - e não que tenha de ser feito - é que esta seja a última reunião desta comissão.

Quero também acrescentar que por estar no sábado, às 9h30min, participando do Título de Cidadão ao Dom Pedro, não vou poder estar no Cangaíba. Mas vou pedir a minha assessoria para acompanhá-la. Essa é uma justificativa que já estou fazendo, antecipadamente.

E na quinta-feira a minha sugestão é que não tenhamos mais. Se assim for, se V.Exa. assim quiser, quero agradecer de todo o coração a presença de todo mundo, às assessorias - tanto a militar quanto à política -, aos nobres Vereadores que participaram desta comissão, porque alguns não compareceram. E desejar realmente não um feliz Natal, porque quero crer que a felicidade esteja dentro da gente. Não adianta desejarmos feliz Natal, porque todo ano é a mesma coisa, mas essa felicidade tem de estar 12 meses em nosso coração, não só no Natal. Esse prazer de viver tem de estar dentro do coração de cada um, apesar de todas as dificuldades e barreiras que encontramos, peço a Deus que nos abençoe, que no próximo ano tenhamos saúde e muitos sonhos realizados, com os desejos do nosso coração concretizados a partir do momento em que colocamos em nosso coração: tudo posso Naquele que me fortalece.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Muito obrigado a V.Exa. Então está deliberado, de acordo com os Srs. Vereadores, que esta é a última reunião da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho deste ano, por absoluta falta de oportunidade de na quinta-feira que vem estarmos aqui, pelo acúmulo de pauta com a votação do Orçamento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 23 -	do
Processo	729/02
Helio Hideki Takehashi	
Reg. 11123	Th

Rod.:A05 Folha:4

Taq.: Regina

Evento: SAU

Orador:

Data: 11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Em meu nome, como Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em nome de Vereador Celso Cardoso, Vereador Manoel Cruz, Vereador Rubens Calvo, Vereadora Flávia Pereira, Vereador Vanderlei Jangrossi, Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, agradecer em primeiro lugar a nossa assessoria, a nossa secretária, assessores, aos funcionários da Casa por nos ter permitido e ajudado a trabalhar este ano. Foi um trabalho exaustivo, alguns emagreceram alguns quilos, inclusive este Presidente, pelo suor que verteu nesta Comissão de Saúde, que trabalhou dentro e fora da Câmara com atividade realmente muito rica e abrangente. Espero que com isso tenhamos cumprido o nosso papel como Vereadores da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho. E com o poder limitado que temos, pudéssemos fiscalizar, reivindicar, propor, legislar junto ao Poder Legislativo do Município de São Paulo e assim o fizemos. Sinto-me junto com os demais Vereadores como tendo cumprido nossa missão na Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho este ano.

Queria agradecer as pessoas presentes, ao povo de São Paulo, aos representantes, ao Voto Consciente, ao Grêmio Ser Sudeste, enfim, àqueles que nos acompanharam este ano todo, nos cobraram, nos imprensaram, nos criticaram. Também, de vez em quando, hoje nos elogiaram, de vez em quando um elogio faz bem à alma da gente, a gente leva muito tombo, não é fácil trabalhar como representante de uma cidade de 10 milhões de habitantes. Agradeço profundamente ao povo da nossa cidade que nos deu a oportunidade de cumprirmos honradamente a nossa missão da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº - 24 - do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: A05 Folha: 5

Taq.: Regina

Evento: SAU

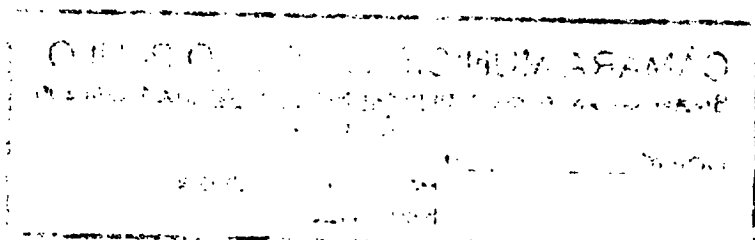
Orador:

Data: 11-12-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Desejo a cada um vocês, Srs. Vereadores, a todos os que estão aqui, um final de ano calmo, tranquilo, com felicidade, com mesa farta, com a família envolta porque estamos merecendo isso, o Brasil está merecendo. O Brasil está merecendo um pouco mais de comida na mesa, um pouco mais de emprego, um pouco mais de saúde, um pouco mais de felicidade. Nosso povo está muito sofrido. E para o ano que vem, se Deus quiser, o povo brasileiro é muito esperançoso, esperamos ter um 2004 melhor, um 2004 de mais esperança, mais alegrias, menos crimes, menos violência, menos agressão, é isso que desejo a todos.

Muito obrigado, uma boa tarde, que Deus os acompanhe.



REDISTRIBUÍDO

AO NOBRE VEREADOR Carlos Neder
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

20 / 05 / 2004

pl. 10
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~original~~ original rubricado sob

folha nº -25957- a)

07/10/04

12
Hélio Rieckl Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 05 - do
Processo 729/02
Heloideki Takahashi
Reg. 11123

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

PRESIDENTE: GILBERTO NATALINI

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 03 DE JUNHO DE 2004.**

7093



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 26 - do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.:Y01Folha:1

Taq.:Valéria P. Comissão Saúde

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Há quórum par o início dos trabalhos. Vamos dar início à audiência pública de hoje da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, da Câmara Municipal de São Paulo. Estão presentes: Vereador Gilberto Natalini, Presidente; Vereador Celso Cardoso, Vice-Presidente, e Vereador Manoel Cruz.

Esclarecemos aos presentes que para a audiência pública não há necessidade de quórum qualificado. Portanto, a reunião poderá ser iniciada com as presenças já anunciadas. Convidamos ainda, para compor a Mesa, o representante do Secretário Márcio Pochmann, Sr. Armelindo Passoni, e a Vereadora Claudete Alves, presente.

Há cinco projetos de lei a serem analisados nesta audiência pública. Iniciaremos PL 843/03, da nobre Vereadora Claudete Alves, que institui o Dia Municipal do Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual a Crianças e Adolescentes e dá outras providências. O relator é o Vereador Roger Lin.

Seguindo os trâmites normais da Comissão, solicito à autora que faça a defesa do projeto, no prazo regimental de 20 minutos, se necessário. Em seguida, abriremos a palavra aos representantes da sociedade civil e assessoria de outros Vereadores que queiram se manifestar.

A SRA. CLAUDETE ALVES (PT) - Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Vereador Manoel Cruz, Vereador Celso Cardoso, companheiro da Mesa, demais presentes.

Esta propositura vem no sentido de instituímos um mecanismo legal na cidade de São Paulo para auxiliar todos aqueles que se



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 27 -	do
Processo	729/02
Hélio Hideki Takehashi	
Reg. 11123	

Rod.:Y01Folha:2

Taq.:Valéria P. Comissão Saúde

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

preocupam com o grave problema que assola nossa cidade, que é o desrespeito às nossas crianças e aos nossos adolescentes.

Por meio de meu mandato, apresentei a presente propositura a partir de diversas reclamações e inclusive a partir de uma blitz que fizemos na cidade de São Paulo, época, principalmente na região da Augusta, onde presenciamos a falta de divulgação pública sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O fato de instituirmos um dia municipal em defesa da criança e do adolescente para promovermos a publicidade desses direitos deveu-se não só a esses reclamos, mas principalmente pelo que presenciamos. É gritante, é vergonhoso para a cidade de São Paulo observarmos a quantidade de equipamentos comerciais existentes em nosso Município que possibilitam, que fazem vistas grossas à exploração sexual de nossas crianças. Pude observar isso pessoalmente em várias blitzes que fiz. Inclusive, denunciei o resultado desse nosso trabalho, por umas três vezes, na tribuna desta Casa.

Tão logo se deu nossa fala, uma rede de televisão de grande audiência retratou exatamente o que presenciamos aqui, na nossa cara. À época, inclusive, conversei com Vereadores que fazem parte da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente para pensarmos ações conjuntas que colaborassem para esse alerta em relação ao descumprimento da lei.

Instituir um dia municipal de combate a essa violência, abuso e exploração praticada contra nossas crianças e adolescentes, vêm exatamente no sentido de estarmos em sintonia com entidades e vários



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº	- 28 -	do
Processo	729/02	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg. 11123	1h	

Rod.:Y01Folha:3

Taq.:Valéria P. Comissão Saúde

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

órgãos representativos que têm essa preocupação. Entendemos que, por meio dessa lei, poderíamos auxiliar nessa luta tão necessária.

A data se dar no dia 18 foi proposta por pessoas que participaram de várias manifestações em Vitória, no Espírito Santo. Na justificativa do projeto, colocamos esse exemplo do assassinato e estupro de uma criança em 1973. Várias organizações, naquele e em outros Estados brasileiros têm essa data como um dia de denúncia local.

Portanto, gostaria muito de contar com o apoio desta Casa, de todos os Colegas, bem como de todas as organizações e conselheiros para que, de fato, possamos instituir mais mecanismos. Sabemos dos já existentes, mas que possamos instituir mais mecanismos legais para dar suporte a esse combate, que, penso eu, é obrigação de todos nós.

Quero dizer também que o projeto é uma proposta inicial, mas nosso mandato está aberto para acréscimo, sugestões, melhorias etc. por enquanto, é só. Julgo que não serão necessários os 20 minutos que V.Exa. me concedeu, Sr. Presidente.

Sendo aprovado este projeto,... segue Pinheiro



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 29 -	do
Processo	729/02
Hideo Hideo Takahashi	
Reg.	11123

Rod.:Y02Folha:1

Taq.:Valéria P. Comissão Saúde

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

Sendo aprovado este projeto, considero que essa data será uma contribuição fundamental para garantirmos não só a denúncia, como uma campanha de conscientização e esclarecimento por parte da Prefeitura em relação a esse tema tão relevante. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Nós é que agradecemos a presença de V.Exa. nesta audiência pública. Antes de abrir a palavra a quem quiser dela fazer uso, quero dizer que, como profissional de saúde, como médico, temos tido, durante esses 30 anos de profissão, a oportunidade de conviver com situações dramáticas que envolvem a exploração sexual a crianças e adolescentes. Foram centenas de casos presenciados pessoalmente por nós no exercício da profissão e outros milhares que nos chegaram ao conhecimento. É uma situação gravíssima e terrível. O agressor, na grande maioria das vezes, está dentro da própria casa da pessoa, ou nas proximidades, na vizinhança da criança ou do adolescente, é conhecida, que goza da confiança da criança e abusa dessa confiança, por desvios morais, de conduta, que acabam trazendo traumas indelévels para saúde psicológica e física desses jovens e dessas crianças.

Portanto, qualquer iniciativa que vise a coibir, prevenir, combater, esclarecer a respeito dessa situação, é bem vinda, qualquer que seja ela. Dessa forma, então, eu, pessoalmente, vejo com simpatia o PL 843/03, da Vereadora Claudete Alves, que é uma iniciativa a mais dentre muitas que vêm sendo tomadas.

É preciso também que se diga que o problema é mundial. É um problema, hoje, que se utiliza até de rede de Internet, é uma rede do mal em todos os países, envolvendo adultos, homens e mulheres, em



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -30- do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Th*

Rod.:Y02Folha:2

Taq.:Valéria P. Comissão Saúde

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

situação bastante complexa, de uma violência muito grande contra crianças e jovens no mundo inteiro e particularmente no Brasil.

Regimentalmente, abro a palavra, em primeiro lugar, aos Srs. Vereadores que queiram usá-la; ao representante do Secretario do Trabalho; e, em seguida, aos convidados e presentes. (Pausa) Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Manoel Cruz.

O SR. MANOEL CRUZ (PRONA) - Boa tarde, Sr. Presidente, nobre Vereadora Claudete Alves, nobre Vereador Celso Cardoso, todos os membros da Mesa e presentes.

Esse é um assunto bastante sério e também que requer postura diferenciada das demais que vêm sendo tomadas. Logo de início, parablenizo a Vereadora Claudete Alves. Porque, endossando as palavras do nobre Vereador Natalini, realmente, qualquer passo que se der com esse objetivo, de fazer com que a criança seja vista. Jesus falou: "Eles são a menina dos meus olhos". E as crianças são exatamente os adultos de amanhã.

Particularmente, Vereadores e presentes, minha preocupação nesse sentido é extraordinária. Até porque a humanidade é que nem a Mata Atlântica, é que nem uma planta: a planta, se ela não foi bem cuidada... segue Y3



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 31 - do
Processo 729/02
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y03 Folha:1 Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

...: a planta, se ela não for bem cuidada ou, melhor, se não prepararmos primeiro a terra, escolhermos uma semente saudável, pusermos naquele solo, cuidarmos dela até seu nascimento; e, após o nascimento, temos de protegê-la, tirar tudo o que impede seu crescimento, sua saúde, para que, daí, então, ela venha a ter frutos saudáveis e suculentos.

O ser humano não é diferente. Já precisa ter cuidado a mãe, desde o casamento, da escolha do casamento - já começa daí. Daí em diante, na gravidez, tratar com muito carinho, para ela se manter uma mãe sempre alegre, para que a criança também continue cada vez mais saudável; e aí, com o nascimento, cuidar com carinho, e assim por diante.

Isso depende de todos os órgãos governamentais, não é só do pai e da mãe. Esses direitos estão garantidos na Constituição Federal e, também, no Estatuto da Criança e do Adolescente, que veio três anos após a Constituição Federal. E há desobediência total a esses preceitos. Isso me preocupa, como já dei dois exemplos: a mata que se explora e não se cuida se torna um deserto. A nação que não é cuidada também se torna um país deserto, este país ou qualquer outro que não cuide de sua nação.

Por isso, na minha concepção, é um assunto de extrema importância e de grande necessidade de ser levado a sério. Que pena que não é. E quem vai pagar caro por isso é exatamente a nação em geral. Este projeto e outros em análise nesta Casa têm essa envergadura, esse ponto de vista de contribuir pelo menos um pouco nas necessidades que aí estão, de preservar os deveres e os direitos das



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 32 - do
Processo 729/02
Helió Hideki Takahashi
Reg. 11123
Th

Rod.: Y03 Folha:2 Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

nossas crianças, dos nossos adolescentes, para que sejam adultos saudáveis, competentes, atuantes, cientes dos seus deveres cívicos e assim por diante.

Por isso, nobre Sr. Presidente Gilberto Natalini, tem meu apoio total; e, nobre Vereadora, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Obrigado, nobre Vereador Manoel Cruz.

O SR. CELSO CARDOSO (PFL) - (Pela ordem) - Só gostaria de fazer um pequeno comentário e dizer que tudo que tiver que ser feito e for feito em benefício do menor e do adolescente significa que estamos tratando do futuro próximo do nosso país. Mas, no momento, me veio ao pensamento alguns anos atrás, quando o menor tinha sua carteira assinada, quando havia o salário de menor e de maior. Na época, não viviam os menores na rua como vivem hoje. Como, hoje em dia, os menores não têm essa oportunidade, até porque a própria legislação não permite, eis a questão, pois tiramos do menor essa possibilidade de ele ter o seu emprego, a carteira assinada, ter o seu salário individualmente, ter sua vida.

Então, era preciso que olhássemos mais para o lado dos pais que, muitas das vezes, o pai e mãe não têm as condições que deveriam ter para dar o sustento adequado àquela criança ou aquilo que muitas das vezes o jovem quer. E, quando o jovem arruma um emprego fora, não é registrado, não tem realmente uma carteira como todo cidadão gostaria de ter.

Então, parto do princípio de que, para saber educar, temos de ter, em primeiro lugar, a visão de que todas as vezes que falamos com



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 33 - do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y03 Folha:3 Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

alguém, principalmente com o filho, devemos levar em consideração que aquela pessoa é um ser humano, que o caráter daquele jovem de 14, 15 anos, adolescente, é um caráter que está evoluindo; ele conhece o caráter do pai e da mãe, mas estes não têm como conhecer o caráter do filho nessa idade, porque ainda não foi criada a personalidade daquele jovem. E temos visto que há opressão dos pais e das mães, ou seja, generalizando, tem sido muita cobrança em cima dos jovens, por causa daquilo que o mundo tem vivido atualmente, e a tendência é de piorar cada vez mais.

A minha opinião com referência ao projeto da nobre Vereadora é que deveria estar estendido em benefício da família, porque, a partir do momento em que o pai e mãe têm condições para educar, para dar o suficiente, o digno para aquele jovem, ele não vai ser violentado dentro de casa, porque ele não teria motivos para se revoltar contra a situação que vive dentro da própria casa.

Acredito que o Estatuto da Criança e do Adolescente já dá total cobertura para o jovem. Então, seria, na minha opinião, com todo o respeito à nobre Vereadora, mais uma lei que não seria cumprida, porque ela tem de ser feita em benefício do pai e da mãe, ou seja, daqueles a quem foi dada a responsabilidade de criar e cuidar daquele filho.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente, e gostaria de solicitar a V.Exa. a minha retirada, porque tenho compromisso agendado, e desejo que o trabalho seja o melhor.

Obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 34 - do
729/02
Físico Hideo Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y03 Folha:4 Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini -- PSDB) -- Agradecemos sua

presença, nobre Vereador Celso Cardoso.

Antes de V.Exa. se retirar, queria informar que quinta-feira que vem, pela manhã, às 9h30min... Feriado. Então, na quarta-feira que vem... Não, na quinta-feira da outra semana - desculpem-me -, dia 17, às 9h30min, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho estará fazendo uma vistoria no Hospital Inácio Proença de Gouveia, antigo Hospital João XXIII, hospital municipal localizado no Bairro da Mooca.

Hoje, a audiência não foi possível, tendo em vista uma paralisação parcial da unidade de saúde municipalizada em questão. Nós preferimos remarcar para outra ocasião. No dia 17, estaremos visitando, então, fazendo uma vistoria no Hospital Inácio Proença de Gouveia, na Mooca. Depois, convidaremos oficialmente todos os Srs. Vereadores da Comissão; já estou avisando a Assessoria para que, por favor, marque essa visita.

A Comissão está fazendo desde o ano passado visitas, praticamente semanais, quase que semanais, a órgãos, unidades de saúde municipais e prestadores de serviços de saúde no Município.

Muito obrigado, então, pela presença.

Pergunto aos... ... (Y04)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -35- do
729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y04 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

~~Pergunto aos presentes se mais alguém quer se manifestar sobre~~
o projeto. (Pausa)

Pois não. Com a palavra, então, o representante da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade do Município, Sr. Armelindo Passoni.

O SR. ARMELINDO PASSONI - Estou representando a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, o Sr. Secretário Márcio Pochmann.

Sra. Vereadora Claudete Alves, Srs. Vereadores Manoel Cruz, Celso Cardoso - que está acabando de sair -, e o amigo do então MDB, Vereador Gilberto Natalini - com quem já tivemos uma longa jornada juntos, não é, Gilberto? -, eu não queria fazer uso da palavra. Aliás, eu usaria a palavra uma vez só, para todos os projetos, porque eles não estão diretamente ligados à Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade.

Só queria dizer que, olhando cada um dos projetos (o da Vereadora Claudete Alves, sobre a criança e adolescente; o do Ítalo Cardoso, sobre a questão do Programa Gestante e Recém-Nascido; o de educação, do Vereador Roger Lin, do Centro de Convivência Infantil nas escolas da rede pública municipal; e o da Vereadora Flávia Pereira, que é um pouco mais da saúde, sobre a gravidez na adolescência), não basta, nobre Vereador Gilberto Natalini, criar a lei para que isso dê resultado.

A lei é importante. Estive olhando todas essas leis que estão em pauta, e elas são importantes para ajudar a regulamentar e ter uma forma de cobrar ou de punir as pessoas culpadas. Agora, tem de haver



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -36- do
7/29/02
Hélio Hideki Takehashi
Reg. 11123 *Th*

Rod.: Y04 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos

Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

~~uma ação social onde se ajude essas pessoas a não entrarem~~ nessa situação de desespero e desorganização da família, para não se chegar a esse ponto.

A Prefeitura de São Paulo hoje tem incluídas nos programas sociais, principalmente no Programa de Renda Mínima, 1,2 milhões de pessoas na cidade de São Paulo. Já é um trabalho feito para ajudar um pouco essa questão do abandono do jovem que acaba entrando nessa situação, ou mesmo na gravidez na adolescência. Então, essa é a proposta.

Na questão da prostituição na adolescência, que é muito importante, é preciso tanto a Prefeitura como a Câmara terem convênio com o Governo Federal, com o Ministério do Turismo, para poderem conscientizar também as agências de turismo, os hotéis e os taxistas da cidade de São Paulo.

Agora mesmo vamos ter a Conferência da UNCTAD, da ONU, aqui em São Paulo, quando traremos do Exterior seis mil pessoas, e que começa agora, dia 13 de junho. E o Ministério do Turismo teve um convênio com nossa Secretaria, para capacitar os taxistas, para conversar com os gerentes de hotéis e de promoção dos hotéis, para trabalhar essa questão da exploração sexual mesmo. Quer dizer, a idéia seria um pouco conscientizar esse público que recebe esse turismo internacional, na questão da exploração sexual de adolescentes na cidade de São Paulo. Isso é muito forte, e é importante os órgãos se unirem, para poderem fazer esse trabalho na cidade de São Paulo. Só a lei não resolve.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Claudete Alves.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -37- do
7/29/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y04 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos

Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquígrafia

A SRA. CLAUDETE ALVES (PT) — Muito rapidamente, queria cumprimentá-lo pela exposição. Mas, como sou autora de dois projetos, queria deixar registrado o seguinte: concordo com o que o companheiro representando o Sr. Secretário Márcio Pochmann colocou, que só a lei não resolve. Mas é exatamente por isso que estamos, enquanto Legislativo, apresentando proposições, para que o Executivo as execute. Nosso papel é exatamente esse, estarmos em sintonia com o governo, com as entidades, com os municípios, mas, prioritariamente, produzirmos proposições que não digo obriguem, mas que as coloquem para os poderes executivos implementá-las.

Sou testemunha, posso testemunhar do esforço e do avanço que o Governo Municipal tem tido no sentido da implementação de políticas públicas para coibir esse mal, mas acho que tudo o que foi feito até hoje e que tudo que fazamos ainda será insuficiente.

E ainda queria colocar que, em relação às agências de turismo, nessa questão da exploração sexual das nossas crianças e adolescentes, não é só o turista que explora. São pessoas aqui da nossa cidade, aqui do nosso lado. Essas crianças, na maioria dos casos - é que não vem ao conhecimento público -, sofrem essas explorações, muitas vezes dentro da sua própria casa.

Então, só queria deixar registrado aqui que é uma colaboração muito simples, mas que acho que apontam diretrizes importantes, para que o Executivo tenha condições, até com o amparo legal, de fomentar essa luta, no sentido de que se garanta na nossa cidade a não-exploração e a não-violência contra nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 58 - do
729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y04 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos

Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

~~O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini -- PSDB) --~~ A palavra está aberta para alguém que queira se manifestar. (Pausa)

Pediria que a senhora se identificasse com o nome e a entidade a que a senhora pertence, sobre o PL 843/2003. Regimentalmente, a senhora tem três minutos para sua manifestação.

A SRA. AMÁLIA SILOS - Meu nome é Amália Silos, sou do Voto Consciente.

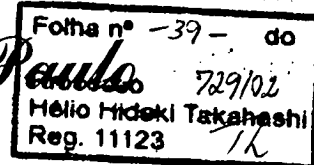
Acho que todas essas leis são muito importantes, e esse envolvimento também. Mas, enquanto uma TV como a Globo faz a maior propaganda do sexo para os jovens, como nessa novela *Celebridade*, e tudo acaba bem e todo mundo se dá bem, essas leis vão ficar um pouco inócuas.

Se vocês conseguissem que os meios de comunicação... (Y05)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO



Rod.: Y05 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

~~Se vocês conseguissem que os meios de comunicação mostrassem,~~
em alguma novela, a vida do que é uma menina mãe solteira, jogada na rua, isso seria muito mais interessante do que qualquer outro movimento, porque não adianta.

Eu sei da exploração que há na família, eu sei do machismo do pai, do padrasto, do irmão, do meio irmão. Tudo isso pesa muito, mas, se vocês não trabalharem por baixo, não adianta, porque as meninas não vão se defender, porque elas vão achar isso lindo, porque, se uma Débora Seco consegue ter aquele sucesso que ela tem na televisão, por que que ela não vai ter?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Nós que agradecemos a sua participação.

A palavra continua aberta. (Pausa)

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Claudete Alves.

A SRA. CLAUDETE ALVES (PT) - (Pela ordem) - Para cumprir o regimento, pela ordem, Sr. Presidente.

Queria responder à senhora, assim, concordando que propostas como essa não resolvem, mas apontam e podem auxiliar. Agora, não é por conta de todas essas questões que vamos deixar de fazer. Como a entidade que a senhora representa também, eu acredito que, apesar de todas essas dificuldades, fica promovendo situações no sentido de coibir. O problema é gigantesco.

Agora, foge do âmbito da nossa competência, enquanto Vereadores da Cidade, intervir nessa questão que a senhora colocou.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -40- do
729/02
Hélio Hidoki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y05 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

~~Isso é uma questão para ser debatida. É claro que podemos participar,~~
auxiliando, mas é uma questão que foge da nossa esfera de competência.

Tenho várias críticas a conteúdos de várias programações, enquanto educadora, enquanto mãe, enquanto mulher. Aliás, quero sugerir a esta Câmara, e vou convidar todos os Srs. Vereadores para que, ainda nesta legislatura, possamos fazer um grande debate sobre as programações - e não só -, sobre uma série de questões que permeiam a vida das emissoras de TV, porque a concessão é pública; sabemos que a dívida é imensa, e tem propaganda institucional, ou seja, paga pelo Poder Público, para que elas consolidem grandes fortunas, e nem sempre se vê transpassado nessas telas e nesses veículos de comunicação coisas que interessam à sociedade como um todo.

Então, nesse sentido, sou solidária, mas foge da nossa competência. Isso seria uma discussão que teríamos de levar ao Ministério das Comunicações, ao Congresso Nacional e, obviamente, nós, no âmbito do Município, poderemos fomentar essa discussão, e fomentar todos esses questionamentos; e o meu mandato e, acredito, o dos demais Srs. Vereadores vão estar dispostos. Já estou antecipando. O que eu posso dizer? Não sabemos se estaremos vivos no momento seguinte, mas, se eu estiver viva até o 31 de dezembro, vou promover nesta Casa um grande debate, e já escolhi a emissora, TV Globo, onde quero discutir comportamento, programação, dívida, concessão, a fortuna, enfim, uma série de coisas, porque é superimportante a imprensa fazer o seu papel, colaborar, enfim; mas a transparência do que permeia essas empresas de comunicação, que formam grandes fortunas com o dinheiro



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -41- do
Processo 729/02
Hélio Midoki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y05 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos

Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquígrafia

~~público - porque a concessão do canal é pública - e também nós temos~~
o direito de questionarmos, e sabermos e exigirmos.

Por exemplo, podemos exigir, nas programações, mensagens educativas, no sentido de conscientizar, principalmente, porque, no teor das suas programações, elas terminam incentivando muito algumas práticas que nós condenamos.

Então, queria me colocar à disposição da senhora em relação a isso.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB)- Pois não, nobre Vereadora Claudete Alves.

Só complementando a fala da D. Amália, que é do Voto Consciente, eu me lembro, D. Amália, quando era Secretário da Saúde do Município de Diadema, há quatro anos, era Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, que congregava e congrega todos os municípios brasileiros num Conselho, houve uma apresentadora de TV infantil que teve uma gravidez, e foi feito muito *merchandising* da emissora de televisão a que ela pertencia e pertence, em cima daquela gravidez; foi feita toda uma imagem. E houve um *boom* de meninas grávida no Brasil, que fugiu do controle do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde.

Vimos cenas de meninas indo para maternidade dar à luz, com boneca no colo, meninas de 11 anos... Para vermos o poder de convencimento ou de desconhecimento que existe num veículo televisivo, que foi, nesse caso, devido àquela questão particular, pessoal, de uma pessoa que lá trabalhava, com muita fama,



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -42- do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *12*

Rod.: Y05 Folha:4

Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

particularmente entre as crianças e adolescentes, que engravidou e que
fez uma venda promocional da sua questão pessoal.

Lembro-me também, já que é para nos lembrarmos disso que a senhora falou, de uma época em que a mesma mídia fez uma caça a uma escola, chamada Escola de Base, aqui em São Paulo, acusando os professores e os donos da escola de pedofilia, e destruiu a vida de todos e, depois, pelo que nos chegou a informação, não se apurou ou não havia culpa naquelas pessoas.

Então, aí é o outro lado da medalha, não é? Acusou-se... (Y05)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 43 - do
7/29/02
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y06 Folha:1

Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

Então, aí é o outro lado da medalha, não é? Acusou-se, num sensacionalismo enorme e, depois, se provou que o dono e a dona da escola não praticaram aquelas crimes em nenhum minuto. Assim, isso é uma coisa muito complexa, e que há manipulação ou mau uso da informação pela mídia é um fato corrente no Brasil, e todos nós, às vezes, ficamos impotentes, embora tentemos fazer tomar medidas, mas isso é uma coisa que tem de ser feita em nível nacional, em nível de Congresso Nacional.

Acho que a Câmara Municipal de São Paulo tem um papel a cumprir nisso - estamos devendo isso -, mas acho que a senhora tem razão no que disse. Uns 30 segundos de uma rede de televisão dessas destrói uma iniciativa de um projeto de lei desses em um prazo assim recorde. Isso é uma realidade concreta que vivemos.

Se não houver mais inscritos para falar desse projeto, ...
(Pausa) A senhora quer falar? (Pausa) Por favor.

Estão presentes as Sras. Amália de Silos, do Voto Consciente, Danuza Barbosa, Luciana Greco Marizo (?) - do Gabinete do Vereador Roger Lin -, Antonia Granzoti (?) - Agente Comunitária de Saúde - e Maria Aparecida; e os Srs. Cléber Bispo dos Santos, Luís Carlos Pilinader (?), Fábio Renzo, Glauber Salomão - Assistente Jurídico do Gabinete da Vereadora Flávia Pereira -, e Ferber (?) - do Voto Consciente.

A senhora diz seu nome e entidade, por favor.

A SRA. ANTÔNIA GRANZOTI - Pois não. Eu me chamo Antônia Granzoti, sou Agente Comunitária de Saúde.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -44- do
729/02
Hideo Hideo Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y06 Folha:2

Taq.: Luiz Carlos

Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

~~Gostaria de colocar o seguinte: que, depois que foi implantado~~

o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, que é o PSF, a gente lida diretamente com a família. Então, fazemos o cadastro e lidamos com a família toda, tanto o pai como a mãe, a criança e o adolescente. E, realmente, isso aí que estão colocando agora e que o Vereador falou é uma coisa muito séria, porque, quando vamos às casas, a mãe e o pai não têm nada a esconder de nós; é a coisa mais direta que temos. E o que sentimos, principalmente no olhar da mãe e da avó, quando elas falam assim, que não adianta a gente se preocupar com alimento, com a roupa - hoje tudo de marca e tudo o mais -, sabendo que a nossa filha, quando vira a esquina, se depara aí com uma pessoa que, às vezes, não tem nem uma qualificação, e ela começa a ter uma relação com essa pessoa; daí, em dois ou três meses, começa o tal de "ficar". E o que acontece? Vem a gravidez... Então, elas não sabem realmente o que fazer, e, às vezes, a gente também, porque somos Agentes Comunitários, mas somos mães também. É uma coisa, assim, apeladora.

Pedimos, como Agentes Comunitários de Saúde - e somos sete mil, agora, graças a Deus, e precisa-se de muito mais, porque muita gente está sem essa cobertura dos Agentes Comunitários -, que vocês façam mesmo, peguem esse projeto, ajudem mesmo, porque o caminho é esse, gente: vamos fazer projetos, vamos trabalhar juntos, porque é demais a apelação que as mães fazem para nós. E, principalmente, esse problema da televisão e dessas novelas apelativas: é uma coisa que não sabemos nem o que responder na hora.

Por um lado, estamos fazendo um bom trabalho, porque vamos, escutamos, encaminhamos às unidades de saúde - agora, justamente, com



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº - 45 - do
7/29/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.: Y06 Folha:3

Taq.: Luiz Carlos Evento : AUDIÊNCIA

Orador:

Data: 03-06-04

Sem Revisão da Taquigrafia

psicólogos -, estamos ajudando demais na prevenção da gravidez da adolescente. Mas, por outro lado, também temos muitas restrições. Como que podemos falar para não assistirem a uma novela, a um programa? Não temos essa autonomia para falar isso.

Peço, eu que sou mãe - os meus já estão passando da adolescência, graças a Deus, mas, de repente, tenho netos também, entendeu? -, em nome dos Agentes Comunitários que vocês, por favor, aprovem esses projetos. No que depender dos Agentes, garanto que vamos estar do lado de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Obrigado.

A SRA. ANTÔNIA GRANZOTI - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Não havendo mais inscritos ... (Y07)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -46-	do
Processo	729/02
Proponente	Heio Hideo Takahashi
Reg.	11123

Rod.:Y07	Folha:1	Taq.:Monteiro	Evento: Audiência
Orador:	Data: 03-06-04 <i>Sem Revisão da Taquígrafia</i>		

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini) - Não havendo mais inscritos, vamos passar para o segundo ponto da nossa audiência pública: PL 608/2003, também da Vereadora Claudete Alves, que trata de tema semelhante obriga os estabelecimentos mencionados a manterem em local visível cartaz com dizeres do Estatuto da Criança e do Adolescente que a lei especifica.

Pediria à vereadora que, de uma forma resumida, pudesse dar as explicações necessárias sobre o conteúdo do projeto.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Sr. Presidente, serei bastante breve mesmo porque já estou sendo chamada para dar quórum na Comissão de Segurança Pública, que tem um assunto também de grande relevância para os munícipes da nossa cidade para ser discutido.

Então, esse projeto está intrínseco com o outro, que também vem nessa mesma direção, no sentido de auxiliar na publicidade e estabelecer diretrizes de tornar público o que diz o ECA, que nós consideramos importante. A gente observa que na grande maioria dos estabelecimentos comerciais da nossa cidade não temos essa divulgação.

Dando ênfase a essa observação, recordei-me que às vezes ainda encontramos nos estabelecimentos comerciais, com o aviso: "É proibido servir bebidas alcoólicas para menores". Parece que não resolve, mas em muitos casos termina intimidando. Então, essa propositura vem também com o objetivo de ser uma ferramenta para auxiliar a divulgação do que diz o artigo 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Acho que a discussão que fizemos anteriormente tem tudo a ver com a justificativa da aprovação desse projeto que considero, apesar de ser uma proposta muito simplista, vem no sentido mesmo de se somar



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -47- do
Processo 729/02
Helo Hideoki Takahashi
Reg. 11123

Rod.:Y07 Folha:2

Taq.:Monteiro

Evento: Audiência

Orador:

Data: 03-06-04 *Sem Revisão da Taquigrafia*

às outras proposituras e às ações instituídas no âmbito do nosso município. Poderá, eu não vou ficar para o debate, sofrer questionamento o porquê do projeto conter uma penalização monetária.

É porque é assim: eu, como educadora, concordo que uma campanha educativa surte muito mais efeito do que a aplicação de multas, mas em alguns casos o desinteresse é tanto que é necessário instituir algum mecanismo no sentido de: "Olha, se você não se sensibiliza pela proposta, quem sabe tendo problemas financeiros de pagar, você dá a sua contribuição", porque esse é um problema que fiz respeito à sociedade toda.

A exemplo do projeto anterior, é uma proposta inicial, o nosso mandato está aberto a sugestões, a melhorar a proposta, mas também queria aqui reafirmar que vem com a intenção de se somar a outras iniciativas e obviamente poderemos acatar outras sugestões quando da tramitação do projeto, quando em pauta para votação, no sentido de discutirmos emendas, mas é a contribuição que esta Vereadora dá nessa questão e gostaria muito de contar com o apoio da sociedade no geral, bem como de todos os vereadores desta Casa.

Poderei ficar mais cinco minutos, senão derrubo a outra comissão, e já queria agradecer a tolerância e a gentileza de V.Exa. em me ouvir em relação a essas proposituras. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini) - Obrigado, Vereador Claudete. A palavra está franqueada. (Pausa) Pela ordem, Vereador Manoel Cruz.

O SR. MANOEL CRUZ - Sr. Presidente Gilberto Natalini, quero dizer que é também um projeto de extrema importância porque geralmente



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -48-	do
Processo	729/02
Matr. Mideki Takahashi	
Reg. 11123	IN

Rod.:Y07 Folha:3

Taq.:Monteiro

Evento: Audiência

Orador:

Data: 03-06-04 *Sem Revisão da Taquigrafia*

eles põem os cartazezinhos muito pequenos, dez por cindo, e aqui já está determinando que tenha o mínimo de 20 por 40.

Então, é um projeto que de uma forma ou de outra já ajuda e eu quero parabenizar também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini) - Nós que agradecemos ao Vereador Manoel Cruz, que tem que se ausentar também para compor outra comissão.

O SR. MANOEL CRUZ - É verdade. Eu agradeço a lembrança e é exatamente a Comissão de Segurança Pública, só que do próximo projeto eu fui o relator. É necessária a minha presença, Sr. Presidente? Ou posso sair?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini) -Se não houver mais nenhum inscrito, passaremos par ao projeto número 3, PL 190/02, do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que agora é deputado estadual, não pertence mais ao Poder Legislativo Municipal.Ha alguém do Vereador Ítalo Cardoso para fazer a defesa do projeto. (Pausa) Regimentalmente, se não há quem faça a defesa representando o autor, o projeto ficará para uma próxima oportunidade. Que se avise o ex-Vereador Ítalo Cardoso da próxima vez que o projeto vier para audiência pública.

O próximo é o PL 389/02, do Vereador Roger Lin. Está presente algum representante do Vereador Roger Lin? (Pausa) Por favor, pode tomar a palavra ali e, de forma resumida, fazer a defesa do projeto.

A SRA LUCIANA - Meu nome é Luciana, sou assessora do Vereador Roger Lin e vou falar sobre o projeto dele que dispõe que dispõe sobre a criação dos centros de convivência infantil nas escolas públicas.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº	-49-	do
Processo	724/02	
Hélio Hideki Takahashi		
Reg. 11123	12	

Rod.:Y07 Folha:4

Taq.:Monteiro

Evento: Audiência

Orador:

Data: 03-06-04 *Sem Revisão da Taquigrafia*

Esse projeto foi apresentado para dar continuidade à Lei 13.289, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez Precoce. Foi sugestão da Dra. Albertina Duarte, que é médica do Hospital das Clínicas e estava observando que essas adolescentes que são mães abandonamos estudos para cuidar do filho. Então, no intuito de incentivar a continuação dos estudos dessas adolescentes foi que o vereador apresentou esse projeto objetivando a construção de um centro de convivência nas escolas para que a mãe possa continuar estudando enquanto seu filho está sendo cuidado.

A gente sabe a dificuldade... (Segue Y08)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -50- do
Processo 729/02
Hideo Hideo Takahashi
Reg. 11123 1h

Rod.:Y08 Folha:1

Taq.:Camilo

Evento:Com. Saúde - Aud. Pública

Orador:

Data:03-06-04 **Sem Revisão da Taquigrafia**

A gente sabe da dificuldade de pessoas que não têm condições de pagar pessoas para cuidarem de seus filhos. Então, o centro de convivência, na escola, seria uma solução para que a mãe pudesse continuar estudando, tendo seu filho próximo, sabendo que está sendo cuidado e amparado por uma outra mãe. O objetivo é esse.

Tal objetivo não seria em todas escolas. Acredito que seria em escolas próximas a outras, sempre com intuito de incentivar a mãe a continuar seus estudos, repito, não deixando de estudar por causa de seu filho, por não ter com quem deixá-lo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Nós é que agradecemos.

Complementando o informe da assessora do nobre Vereador Roger Lin. A Sra. Albertina Duarte coordena o programa de Saúde da criança e adolescente da Secretaria Estadual de Saúde. É uma profissional muito respeitada internacionalmente. Com esforço do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde e das secretarias municipais de Saúde do Estado de São Paulo, no último ano, houve redução de mais de 30% na incidência de gravidez entre adolescentes no Estado de São Paulo. Houve um esforço brutal, descomunal, lutando contra toda essa situação que foi mencionada. Houve redução de 1/3 da gravidez. Evidentemente ainda é um resultado parcial, mas é importante sabermos que quando os poderes públicos agem, de forma consoante e afinados com a sociedade civil, coisas podem ser melhoradas.

A palavra está aberta.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -51- do
Processo 729/02
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123

Rod.:Y08 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:Com. Saúde - Aud. Pública

Orador:

Data:03-06-04 **Sem Revisão da Taquígrafia**

O SR. FÁBIO RENZO - Boa tarde a todos. Sou assessor técnico da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Se o senhor tivesse se pronunciado anteriormente, teríamos convidado para compor a mesa conosco.

O SR. FÁBIO RENZO - Estou participando da mesma forma.

Temos de tomar cuidado com a terminologia usada nas proposituras. Vamos começar falando sobre o centro de convivência infantil na Legislação Municipal de São Paulo. Nessa denominação dada, é a creche voltada a atender filhos de funcionários públicos.

O que ocorre hoje? A legislação avançou, no sentido de colocar o direito ao atendimento de crianças, naquilo que chamávamos de creche. Hoje é um direito da criança. Significa um grande avanço, frente ao que havia anteriormente, o direito da mãe e do pai.

Se considerarmos a criação de CCIs, estamos propondo, nesse PL, criar algo em torno de 1.200 escolas dentro de 1.200 escolas. Já temos unidades escolares, e a propositura é criar uma outra escola, uma outra unidade educacional dentro de uma unidade educacional. Isso já é escabroso.

Hoje quase 60% dos profissionais da rede municipal de ensino de São Paulo têm um salário superior a dois mil reais. O profissional de Educação hoje tem um dos melhores estatutos que há no âmbito nacional. São Paulo tem uma grande dívida em relação a essa questão, em atender crianças de zero a seis anos em creches.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -52- do
Processo 729/02
Mário Hidetaki Takahashi
Reg. 11123 72

Rod.:Y08	Folha:3	Taq.:Camilo	Evento:Com. Saúde - Aud. Pública
Orador:		Data:03-06-04	Sem Revisão da Taquigrafia

No entanto, durante esse mandato, nesses 3,5 anos, conseguimos, por meio de um esforço muito grande, duplicar a oferta de vagas. São Paulo tinha, no final do ano 2000, algo em torno de 25 mil vagas, e tem hoje - menos de quatro anos - mais de 50 mil vagas ofertadas. Então o esforço valeu, valeu muito.

Por meio de acordos com o próprio Ministério Público, que são firmados, confirmados e reordenados, temos como prioridade para o atendimento dessas crianças, em idades de creche, resolver a questão de crianças em situação social de risco e portadoras de necessidades especiais.

Oras,

Na situação de risco, (Vianna)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -53- do
Processo 729/02
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 Th

Rod.:Y9 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Com. Saúde - Aud. Pública

Orador:

Data: 3.6.2004 **Sem Revisão da Taquigrafia**

...na situação de risco, dada a situação do funcionário público da Educação hoje, queria dizer para vocês que as crianças, filhas e filhos desses funcionários, estão quase que totalmente fora dessa situação de risco e altíssimo risco.

Já que a colega que veio defender a proposta aqui acabou explicando que a proposta não é voltada para funcionário público e sim para alunas, eu queria reforçar o fato de que o aluno da escola pública municipal vai buscar o atendimento e a solução do atendimento da questão da creche para o próprio filho junto com todo o restante da população. Foi um esforço muito grande para gerar vagas abertas à comunidade em geral, para a gente discutir a abertura de 1.200 equipamentos voltados única e exclusivamente a um setor da população. A gente tem de continuar nessa luta, abrindo muitas vagas, sim, mas para a população como um todo, não como núcleos fechados e carimbados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Obrigado. Se não houver mais nenhuma inscrição, passaremos ao próximo item, o quinto da tarde, PL 729/2002, da Vereadora Flávia Pereira, que institui o Programa de Prevenção e Orientação à Gravidez na Adolescência e dá outras providências. O Relator é o Vereador Carlos Neder. Solicitamos ao representante da Vereadora que faça a defesa do projeto.

O SR. GLAUBER - Boa tarde a todos. Meu nome é Glauber, sou assessor da Vereadora Flávia Pereira e rapidamente vou descrever o projeto. Trata-se de iniciativa que visa à orientação e prevenção da gravidez na adolescência. Não caberia a mim aqui ficar repetindo fatos e argumentos que já são conhecidos da problemática toda acerca da



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -54- do

Processo 729/02

Assessoria Técnica Takahashi

Reg. 11123

Rod.:Y9

Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: Com. Saúde - Aud. Pública

Orador:

Data: 3.6.2004 **Sem Revisão da Taquigrafia**

gravidez na adolescência. É um problema, sim. A iniciativa da Vereadora não se trata, obviamente, de combater a gravidez, mas sem prevenir e orientar a gravidez indesejada, aquela que não é querida, aquela que não é programada, especialmente por se tratar de mulheres muito jovens, que não têm ainda a maturidade desejada para a gravidez. Em linhas gerais, este é o objetivo da propositura, que prevê uma série de medidas para que este fim seja obtido.

Trata-se da previsão de um trabalho intersecretarial, de várias Secretarias do Município voltadas a essa finalidade, por meio da criação de cursos de formação, desde cursos voltados para a professores da rede pública, de como lidar com este tema na rede pública de ensino, cursos de formação, ciclos, palestras voltadas para as próprias adolescentes, para a família - entendemos importante não apenas passar informação para as adolescentes, mas para os seus pais também -, a criação, no calendário do Município, de uma semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência. Estas são algumas das medidas que a propositura visa criar, tendo em vista a consecução desse fim.

Basicamente, Sr. Presidente, estes seriam os contornos gerais do projeto e estou à disposição para maiores esclarecimentos e para observações acerca da propositura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Natalini - PSDB) - Nós agradecemos.

Quero fazer alguns comentários. Acho que o intuito da Vereadora é abordar, do ponto de vista da lei, uma questão que na verdade é obrigação do poder público, seja da Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -55- do
Processo 729/02
Helo Hideo Takahashi
Reg. 11123

Rod.:Y9 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: Com. Saúde – Aud. Pública

Orador:

Data: 3.6.2004 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Saúde, de Educação, seja da Secretaria Estadual, seja do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, porque é um problema de saúde pública, tem de ser enfrentado como tal. Gravidez na adolescência é um problema social, particularmente um problema de saúde pública, porque toda gravidez de adolescente é uma gravidez de alto risco de mortalidade para a criança e para a mãe, muito mais do que uma gravidez de adulta, tendo em vista a situação biológica das gestantes de 11, 12, 13, 14 anos, que muitas vezes não estão com o seu ciclo hormonal regulado, e também a situação física, a fragilidade anatômica da mãe para o parto normal ou cesárea, pelas dimensões da própria mãe, e também a questão psicológica, que é muito séria. Então, as Secretarias de Saúde e de Educação, nos níveis estadual e municipal, e o Ministério da Saúde têm se preocupado no sentido de realizar esses programas.

Eu mesmo já participei... (Y10)



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº -56- do
Processo 229/02
Helo Hikoski Takahashi
Reg. 11123

Rod.:Y10 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: Com. Saúde - Aud. Pública

Orador:

Data: 3.6.2004 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Eu mesmo já participei por três ou quatro vezes. Agora em junho haverá uma reunião dos municípios de todo o Estado de São Paulo inteiro, feita pela coordenadoria do Programa de Saúde do Adolescente da Secretaria de Estado da Saúde, para fazer um balanço e dar formação aos profissionais de Saúde e de Educação. Este é um dos motivos para a queda de 30% da incidência de gravidez na adolescência no nosso Estado: colaboração entre os poderes e a questão educativa.

A proibição da gravidez para o adolescente não é mais possível, porque os adolescentes de hoje são precoces nas decisões sobre a sua própria vida, muitas vezes contrariando os pais, os mestres, os adultos, com uma liberdade muito maior do que no tempo em que éramos mais jovens. Devemos educar também para a prevenção da gravidez no ato sexual; é uma abordagem dupla.

De qualquer forma, o projeto vem nesse sentido. Acho que devemos aceitar de bom grado a colaboração, a idéia da Vereadora. É um reforço na obrigatoriedade que o poder público Executivo tem de fazer isso, um reforço do Legislativo. Portanto, vejo com simpatia o projeto da Vereadora Flávia Pereira.

Pergunto aos presentes se alguém quer fazer algum comentário ou colocação a respeito deste projeto nesta audiência pública. (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a audiência pública desses cinco projetos.

Convoco a reunião ordinária da Comissão de Saúde para o dia 17, às 13h15min, nesta mesma sala. Convoco os Srs. Vereadores e a assessoria para a nossa vistoria de rotina no Hospital Inácio Proença de Gouveia, antigo João XXIII, hospital da prefeitura da Mooca.



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

Folha nº	57	do
Processo	724/02	
Mem. Hidoki Takahashi		
Reg. 11123	72	

Rod.:Y10 Folha:2 Taq.: Vianna Evento: Com. Saúde - Aud. Pública
Orador: Data: 3.6.2004 Sem Revisão da Tâquigrafia

Aproveitando a presença aqui do nosso assessor da Secretaria de Trabalho, Armelino Passoni, aviso que no dia 28, segunda-feira, das 14h às 17h, a Comissão de Saúde decidiu fazer um debate sobre a questão do emprego e da renda, porque a Comissão é de Saúde, Promoção Social e Trabalho, e nós temos nos pautado muito pelas questões de saúde pública e discutido pouco o restante das obrigações da Comissão. Então, por proposição nossa e da sociedade civil, gostaríamos de convidar o Secretário e vamos convidar o Sebrae, a Associação Comercial, uma associação de micros e pequenos empresários para debater as incubadoras de empresas, incentivo à geração de renda, de trabalho autônomo e outras questões. O senhor pode, por favor, levar ao Sr. Secretário o convite da Comissão, para ele vir aqui em nome do poder público municipal discutir estes temas com a Comissão de Saúde. Todos estão convidados.

No dia 17, no horário da reunião da Comissão, faremos um debate sobre os dois últimos anos de prestação de contas do Secretário Municipal de Saúde na Câmara Municipal. De três em três meses, pela lei do SUS, o Secretário é obrigado a vir à Câmara fazer a prestação de contas do trimestre da sua gestão. Vamos fazer então um apanhado, uma análise. Os Vereadores estão estudando, a assessoria da Comissão de Saúde está incumbida de fazer um grande apanhado geral para que a gente possa, no dia 17, fazer um balanço das prestações de contas dos dois últimos anos.

Agradeço a presença de todos. Está encerrada a presente sessão.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 / January 2005

Rosaura Aparecida Ferralol
Secretária

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 57 fls.

Arquivado em 07-01-2005

O Func.º _____

LINA ANDELICA M. CUMALUSI
RF 100.927
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 58-60 e folha de informação
sob n.º 61 07/03/2005

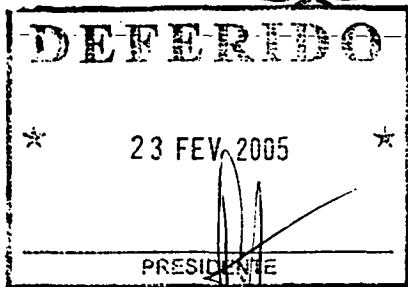
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha N.º 58 do proc.
N.º 01-729 de 2002
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

SE ROBERTO FERREIRA
RF 160.102
SGP-33

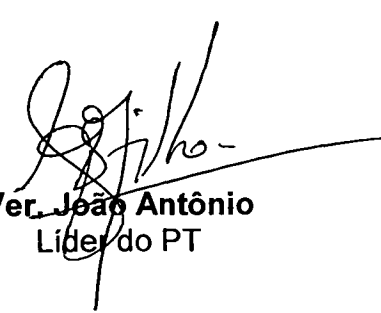


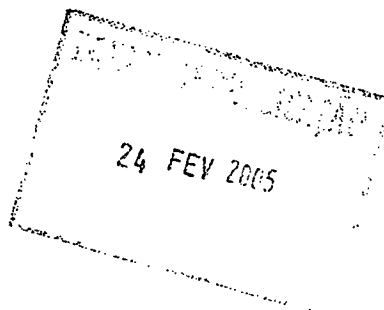
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0071/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria da Nobre **Vereadora Flávia Pereira**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

242/03	Garante vagas em creches Municipais Diretas, Indiretas e Conveniadas para Crianças-Filhas-de Pessoas que se encontram em situação de Cárcere.
683/02	Cria a coleta seletiva e reciclagem obrigatória do material usado nas campanhas políticas no município de São Paulo.
0525/02	Dispõe sobre a instalação de Placas escritas em braile nos Ônibus Coletivos de Transporte de passageiros na cidade de São Paulo com nome da empresa e o tel. Para denúncias.
0729/02	Institui o Programa de Prevenção e orientação à gravidez na Adolescência e dá outras providências.
731/02	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelho que emite luminoso e sonoro -ssl a ser implantado nos ônibus coletivos de transporte de passageiros para acessibilidade das pessoas deficientes ou com velocidade reduzida.
554/02	Garante vagas em creches Municipais Diretas, indiretas e conveniadas par'a criança Filhas e Mulheres vítimas de violências de gênero.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 60

do processo n.º 01-729 de 20 02 07 03 1 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02/03/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 61
do processo nº 01-729 / 2002 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0071 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de..... <i>saude</i>
..... 10 / 03 / 05
..... <i>Andreoni</i>
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP.2

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 11/03/05 às 13:00 h.

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.128

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Dr. MARIO BIAS
Para relatar
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.
Em 11/03/05
Lomilo
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO EM SGP-13
EM 11.14.05
Raydêlic

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data 11/03/05 rubricados sob
Folhas de nº 62 A/3 a) 11/03/05

Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária



Folha nº - 62 -	do
Processo	829/02
Rosaura Aparecida Ferraz	
Reg. 101217	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0363/2005

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 729/2002

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre Vereadora Flavia Pereira, que objetiva a criação do Programa de Prevenção e Orientação à Gravidez na Adolescência e dá outras providências.

Segundo a proposta apresentada, o programa será colocado em prática através da ação conjunta e intersecretarial da municipalidade de São Paulo.

Em face da magnitude da questão, cumpre ressaltar que já estão em curso, inúmeras ações vinculadas a órgãos governamentais e não governamentais que buscam tais objetivos, como por exemplo o "Programa de Saúde da Família" - P.S.F. que já aborda de forma sistemática a referida questão.

A gravidez na adolescência constitui "problema de saúde pública", afetando paradoxalmente países desenvolvidos como os da Europa e EUA. Como a maioria dos denominados "problemas de saúde pública", a gravidez na adolescência tem sido discutida a partir de retóricas embasadas em números e estatísticas projetadas.

A preocupação básica se traduz na idéia de que a gravidez na adolescência é um fenômeno em franca ascensão esquecendo-se de considerar a relatividade dos dados em face da diminuição da fecundidade em mulheres com mais idade em função dos programas de planejamento familiar.

Em 1940 a média de filhos por mulher era de 6 (seis), caindo em 2000 para 2,3. Desde 1980, o número de adolescentes entre 15 e 19 anos grávidas, aumentou 15%. São 700.000 (setecentos mil) partos anuais, 1,3% entre 10 e 14 anos.

A Dra. Maria Sylvia de Souza Vitale, doutora em medicina pela Escola Paulista de Medicina, afirma que hoje 20% a 25% das mulheres grávidas são adolescentes. No estrato social de renda menor que um salário mínimo, cerca de 26% das adolescentes entre 15 e 19 anos tiveram filhos, já no estrato mais elevado, apenas 2,3% eram mães.

O discurso da saúde pública não pode incluir o "NÃO DEVE", sendo desejável incluir a adolescente no processo de decisão com um discurso que não seja nem negativo nem moral, mas ético.

A culpa é colocada na adolescente, na gravidez inconseqüente, fruto do não planejamento que a leva a experimentar uma vida de riscos sociais, abandono escolar, menor chance de qualificação profissional, dependência econômica da família ou do pai, separação, e abandono o que leva a um empobrecimento da adolescente e da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 63 - do
Processo 29/02
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

A ambigüidade da posição crianças gerando crianças leva a consequência no campo da intervenção. A gravidez de uma adolescente/criança é fruto de dois comportamentos: manter relações sexuais e não usar métodos contraceptivos eficientes. Ao se considerar a grávida adolescente como criança, os procedimentos são o de coibir a sua sexualidade (discursos moralistas, alarmistas e ênfase aos cursos de educação sexual) reservando assim, o exercício pleno da sexualidade às mulheres adultas, em cínico contraste com os costumes.

A gravidez na adolescência é, de fato, de extrema relevância e merecedora do reconhecimento público, devendo prosperar o presente projeto com os devidos cuidados que a questão merece, envolvendo em sua fase regulamentatória as questões de gênero que também lhe são afetas

Em vista do exposto, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei em tela,

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 1º/junho/2005.

VEREADOR MARIO DIAS
Relator

Paulo Teixeira

João Roberto
João Roberto

João Roberto
João Roberto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / junho / 2005
página 80 coluna 1ª
Conferido: _____

Rosauro Aparecida Ferrazol
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/06/05

Rosauro Aparecida Ferrazol
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

03/06/05 às 16 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Wadil Mube
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 03/06/05

Wadil Mube
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Francisco Chagas

deferido na reunião ordinária de: 17/08/05

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue _____ juntado _____ nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 64

Em 10/10/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*



PUBLIQUE-SE EM

08, 10, 15

Folha nº 64 do

Processo nº 729/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1095/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 729/2002

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Flávia Pereira, visa dispor sobre a instituição do Programa de Prevenção e Orientação à Gravidez na Adolescência, e à sua reincidência, a ser colocado em prática pela cooperação intersecretarial formada pelas Secretarias de Educação; Saúde; Assistência Social; Esportes, Lazer e Recreação; e pela Coordenadoria Especial da Juventude, articuladas pela Coordenadoria Especial da Mulher, cuja responsabilidade será de subsidiar a elaboração das diferentes ações a serem implementadas.

Estabelece que, na segunda semana do mês de novembro de cada ano, será realizada a Semana de Orientação, Discussão e Prevenção da Gravidez na Adolescência, com a apresentação de seminários, ciclos, palestras, vídeos, peças e demais ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, dirigidos aos estudantes e membros da sociedade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2144/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 10 / 05
pagina 75 coluna 10
Conferido: *mid*

À SGP-21

São Paulo, 10/10/05.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação fabricados sob
nº *65*
Em 15 / 03 / 07
Ass.:

E
Evelo dolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

65

do processo n.º

01-729/02

15

,

03

/

20

07

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 1ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, em 06 de março de 2007.

15/03/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	09-03-2005
Arquivado novamente em	04-04-2007
Com	657 fls.
O Func.º	LINA ANGÉLICA M. GUMARAS
	RF 100.927
	SGP-33